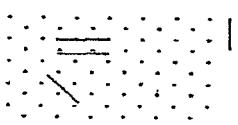



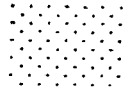

	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA:	90 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

45. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-045



Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	1,00	Argila siltosa arenosa, de cor vermelha, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA:  AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m) O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		


OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (100%),

45.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

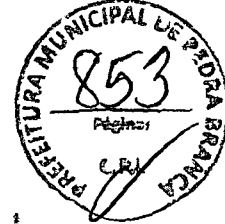
COORDENADAS UTM: E= 414996,00 , N= 9390309,00






	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	91 de 114		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE		
	DATA:	24/09/2022		
ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ		REV:	0
TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO			

REGISTRO FOTOGRÁFICO

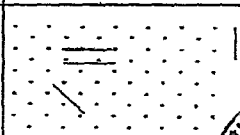
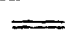

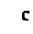
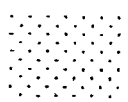

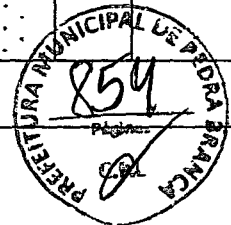


Proj. de Engenharia
Pedra Branca - Ceará
ENR 01/11
CREA - 000459212/0



	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	92 de 114		
	CORA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO			

46. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-046


Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,65	Argila siltsosa arenosa, de cor vermelha, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA:  AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)		
			O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (65%), MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (35%).

46.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS UTM: E= 414080,00 , N= 9391105,00




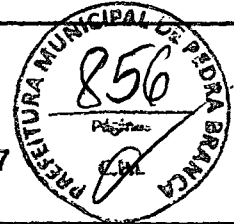
	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	93 de 114		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE		
	DATA:	24/09/2022		
ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ		REV:	0
TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO			







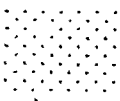

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	94 de 114		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV.:	0
TÍTULO:				
CARACTERIZAÇÃO DE SOLO				



47. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-047

Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,65	Argila siltsosa arenosa, de cor vermelha, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA:  AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m) O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		


OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (65%), MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (35%)

47.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

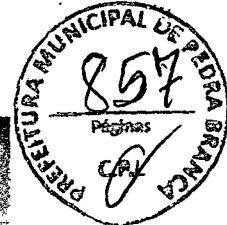
COORDENADAS UTM: E= 414703,00 N= 9391326,00





	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	95 de 114		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE		
	DATA:	24/09/2022		
AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ		REV:	0
TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO			

REGISTRO FOTOGRÁFICO





	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	96 de 114		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
TÍTULO: CARACTERIZAÇÃO DE SOLO				

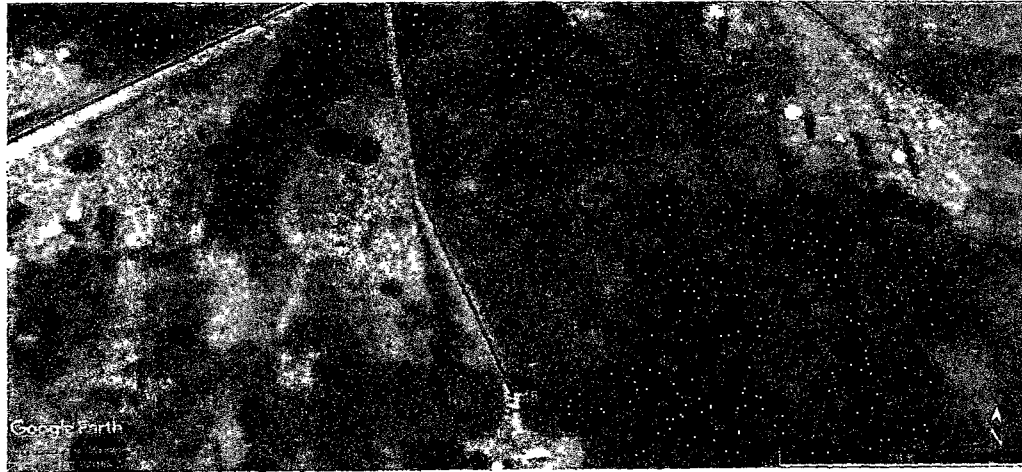
48. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-048

Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,00	IMPENETRÁVEL AO TRADO, ALTERAÇÃO ROCHOSA.			
LEGENDA: SILTE: PEDREGULHO: MATÉRIA ORGÂNICA: AREIA: ARGILA:			NÍVEL D'ÁGUA(m)	 O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.	

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (100%)


48.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS UTM: E= 414973,00 , N= 9391097,00

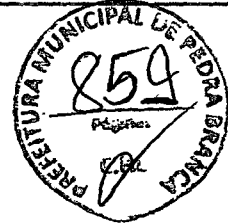



Proj. 2022/09/24
EBS/2022
CNEA - 0608990218



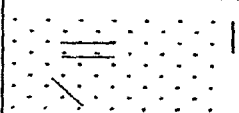
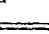

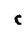
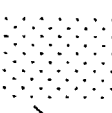


	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA:	97 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV.:	0
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA:	98 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

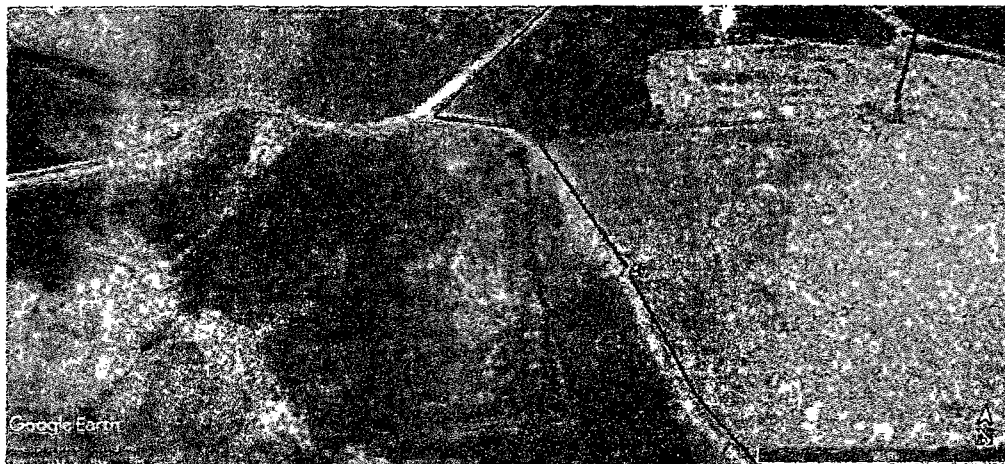
49. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-049


Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,60	Argila siltosa arenosa, de cor marrom, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA:  AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)	 O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.	

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (60%) E MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (40%)

49.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO


COORDENADAS UTM: E= 415319,00 , N= 9391767,00



	RELATÓRIO	Nº	220924
	REQUERENTE	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	FOLHA: 99 de 114
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	DATA: 24/09/2022
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	


REGISTRO FOTOGRÁFICO



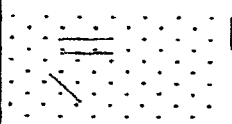



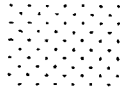

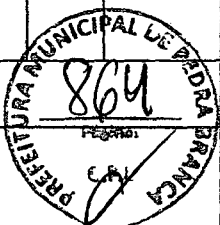
	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE		
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	FOLHA:	101 de 114
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		DATA:
			REV:	0

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA:	102 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV.:	0
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

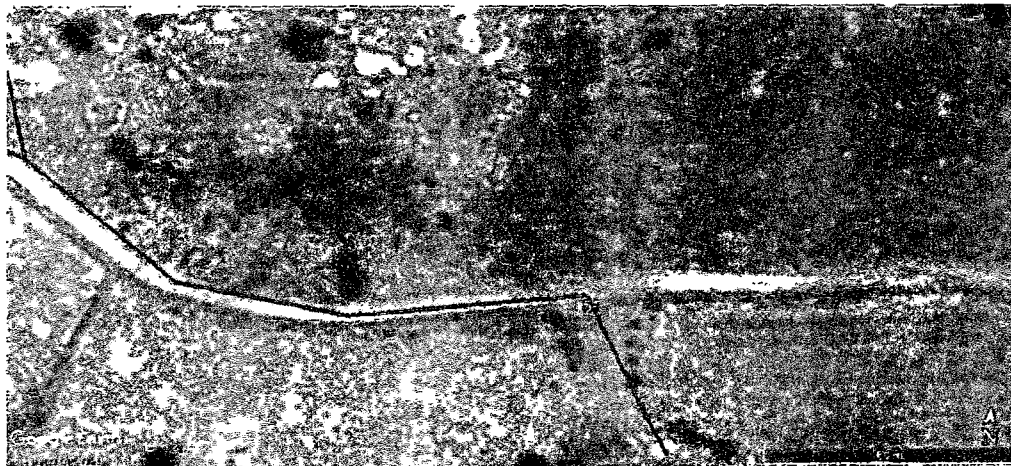
51. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-051


Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CABIADA
1	1,00	Argila siltoosa arenosa, de cor marron, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA:  AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)		
			O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (100%)

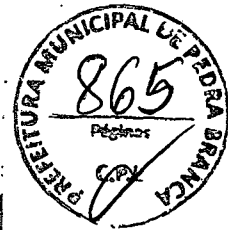
51.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS UTM: E= 41 5627,00 , N= 9392012,00




	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	OSRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	FOLHA:	103 de 114
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	DATA:	24/09/2022
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

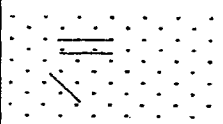
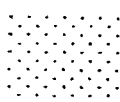


REGISTRO FOTOGRÁFICO





	RELATÓRIO		Nº 220924		
	REQUERENTE: LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA			FOLHA: 104 de 114	
	OBRA: TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE			DATA: 24/09/2022	
	AREA: COMUNIDADE SÃO JOSÉ			REV: 0	
	TÍTULO: CARACTERIZAÇÃO DE SOLO				

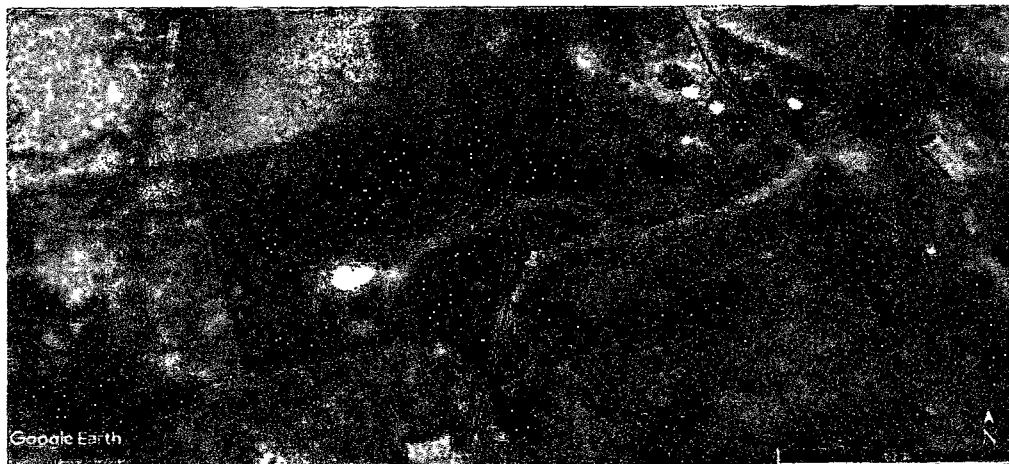
52. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-052

Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAALADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,60	Argila silteosa arenosa, de cor marron, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE: == PEDREGULHO: ● ● MATÉRIA ORGÂNICA: c AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)		
			O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (60%) E MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (40%)

52.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS UTM: E= 414598,00 , N= 9391904,00




PROJ. ENG. CIVIL Nº 1.159
REG. Nº 1117
CREA - 0636550220



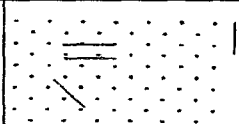
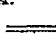


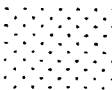

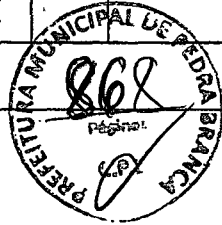
RELATÓRIO	Nº	220924
REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA: 105 de 114
OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA: 24/09/2022
AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV.: 0
TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA:	106 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

53. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-053

Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,90	Argila silteosa arenosa, de cor marrom, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA:  AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)  O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		


OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (90%) E MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (10%)

53.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

COORDENADAS UTM: E= 414454,00 , N= 9392300,00




Proj. Saneamento
2022

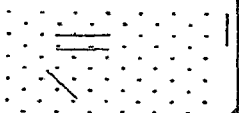
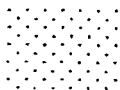
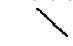
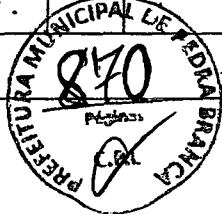
	RELATÓRIO	Nº	220924
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	
		FOLHA:	107 de 114
		DATA:	24/09/2022
		REV:	0

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO Nº	220924	
	REQUERENTE	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA: 108 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA: 24/09/2022
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV: 0
	TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

54. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-054


Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	1,00	Argila silteosa arenosa, de cor marrom, muito compacto.			
		LEGENDA: SILTE: == PEDREGULHO: ● ● MATÉRIA ORGÂNICA: c AREIA:  ARGILA: 	NÍVEL D'ÁGUA(m)  O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.		

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (100%)

54.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO


COORDENADAS UTM: E= 414128,00 , N= 9392409,00



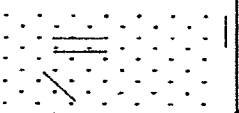
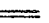



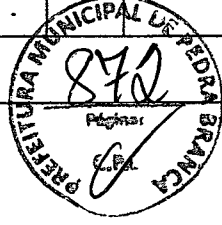
	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	FOLHA:	109 de 114		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA:	24/09/2022
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO			

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
	FOLHA:	110 de 114	
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	
	DATA:	24/09/2022	
AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV.:	0
TITULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

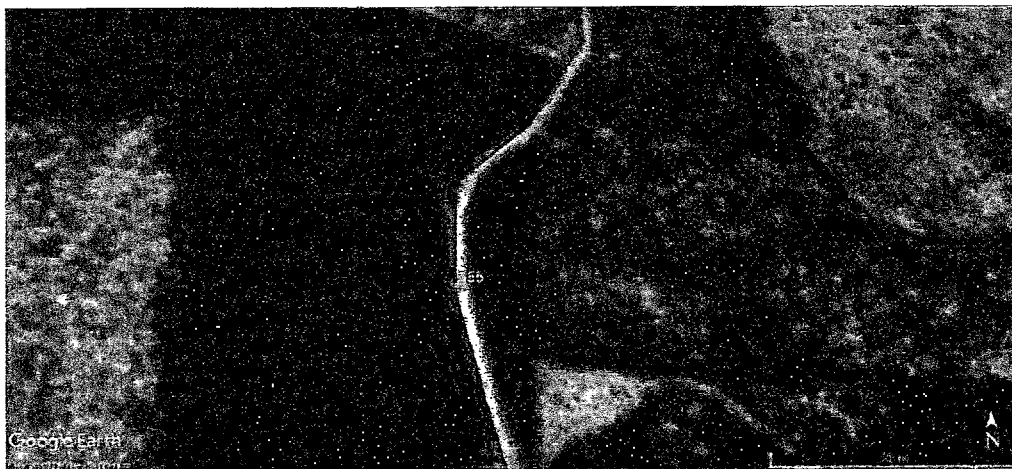
55. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-055


Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,70	Argila siltsosa arenosa, de cor marron, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE:  PEDREGULHO:  MATÉRIA ORGÂNICA: c AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)	 O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.	

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (70%) E MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (30%)

55.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO


COORDENADAS UTM: E= 413759,00 , N= 9391996,00



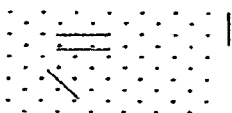
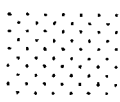
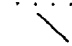
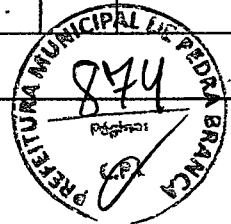
	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE		
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV:	0
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	OSRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	FOLHA:	112 de 114
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	DATA:	24/09/2022
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		REV:

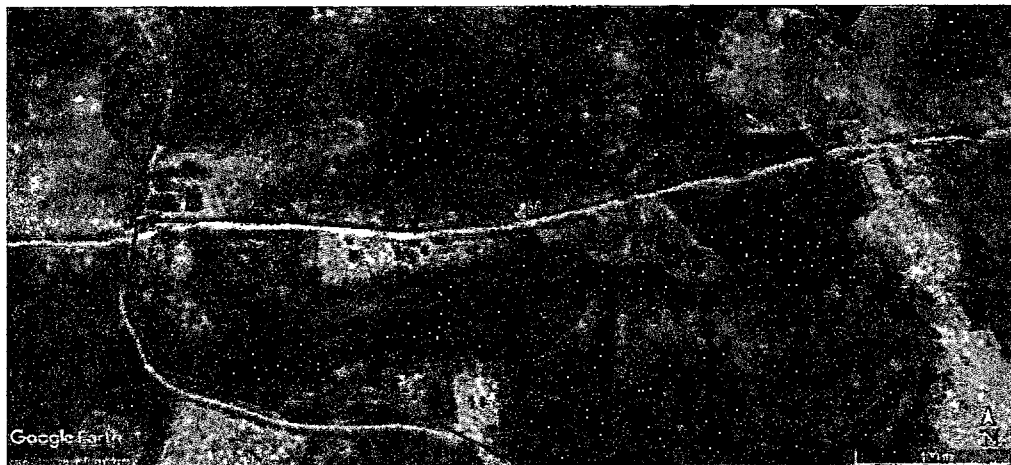
56. PERFIL INDIVIDUAL DA SONDAGEM: ST-056


Nº DE AMOSTRAS	PROF. DA CAMADA (m)	CLASSIFICAÇÃO DO MATERIAL	PERFIL GRÁFICO	NÍVEL DE ÁGUA	MUDANÇA DA CAMADA
1	0,50	Argila silteosa arenosa, de cor marron, muito compacto.			
LEGENDA: SILTE: == PEDREGULHO: ○ ○ MATÉRIA ORGÂNICA: c AREIA:  ARGILA: 			NÍVEL D'ÁGUA(m)	 O nível de água não foi encontrado na data do ensaio.	

OBS: CATEGORIA DO MATERIAL ANALISADO: MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (80%) E MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (20%)

56.1 CROQUI DE LOCALIZAÇÃO


COORDENADAS UTM: E= 414075,00 , N= 9393256,00

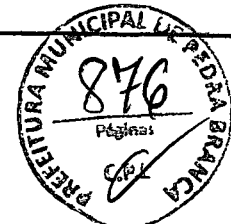


	RELATÓRIO	Nº	220924	
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA		
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE		
	AREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	FOLHA:	113 de 114
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO		DATA:
			REV:	0

REGISTRO FOTOGRÁFICO



	RELATÓRIO	Nº	220924
	REQUERENTE:	LM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	FOLHA: 114 de 114
	OBRA:	TRECHO DE ADUTORA NA ZONA RURAL DE PEDRA BRANCA-CE	DATA: 24/09/2022
	ÁREA:	COMUNIDADE SÃO JOSÉ	REV: 0
	TÍTULO:	CARACTERIZAÇÃO DE SOLO	

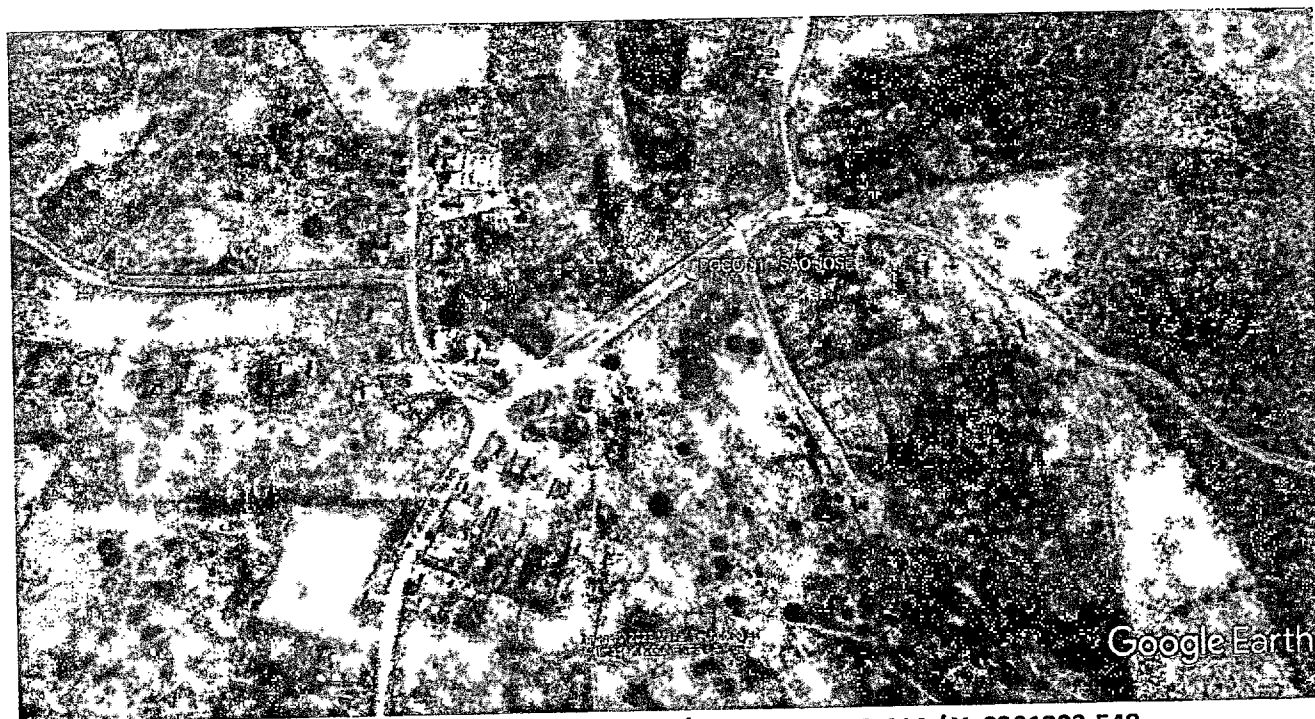
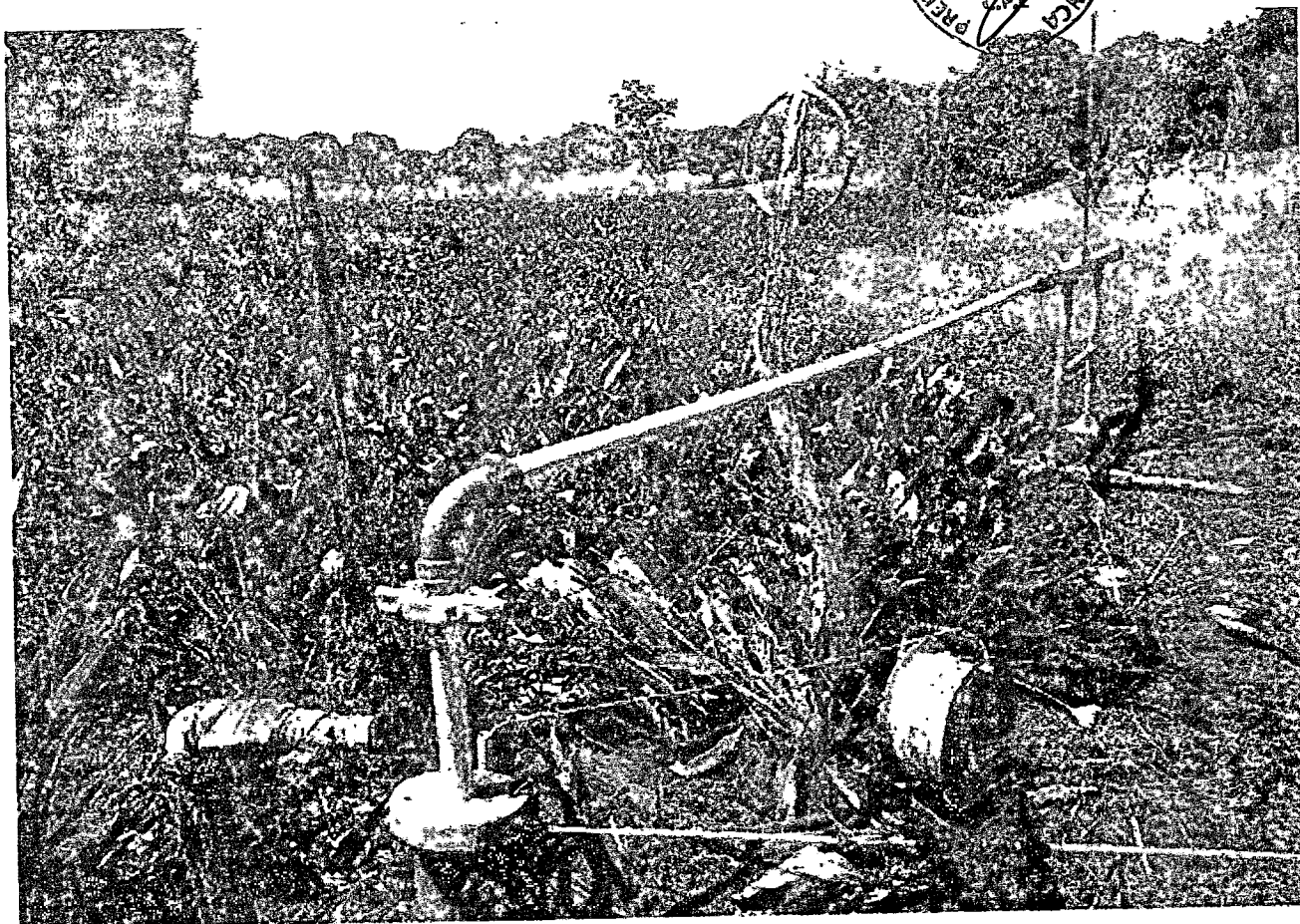


CATEGORIA MÉDIA DE SOLOS DOS FUROS ENSALADOS (%)	
MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	46,96%
MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	10,27%
MATERIAL DE 3ª CATEGORIA	42,77%

Edson Aguiar Corrêa

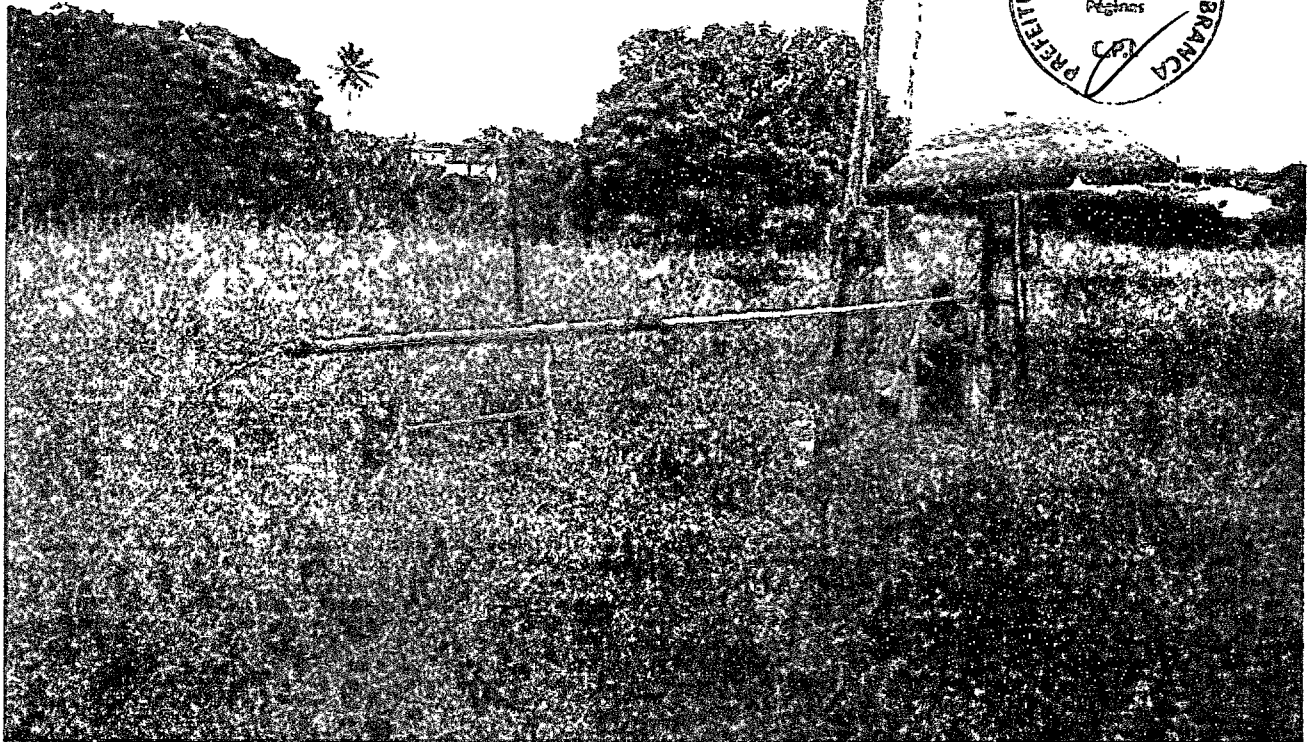
27.372.334/0001-42
ELLERY ENGENHARIA EIRELI
RUA RAMIRO FERREIRA FAÇANHA, 109 C35
LAGOA REDONDA CEP: 60.831-610
Fortaleza - Ceará

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



POÇO PROFUNDO I / ESTACÃO ELEVATÓRIA: X=414882.414 / Y=9391223.548

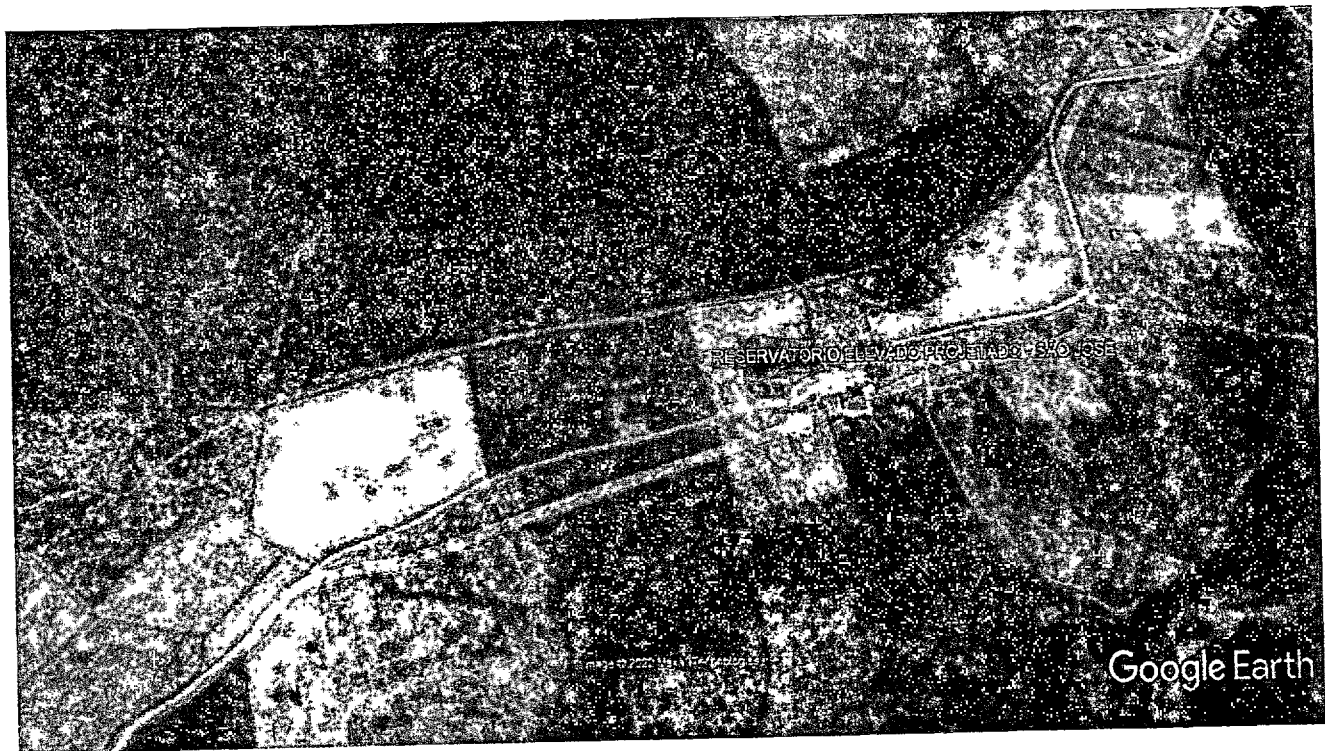
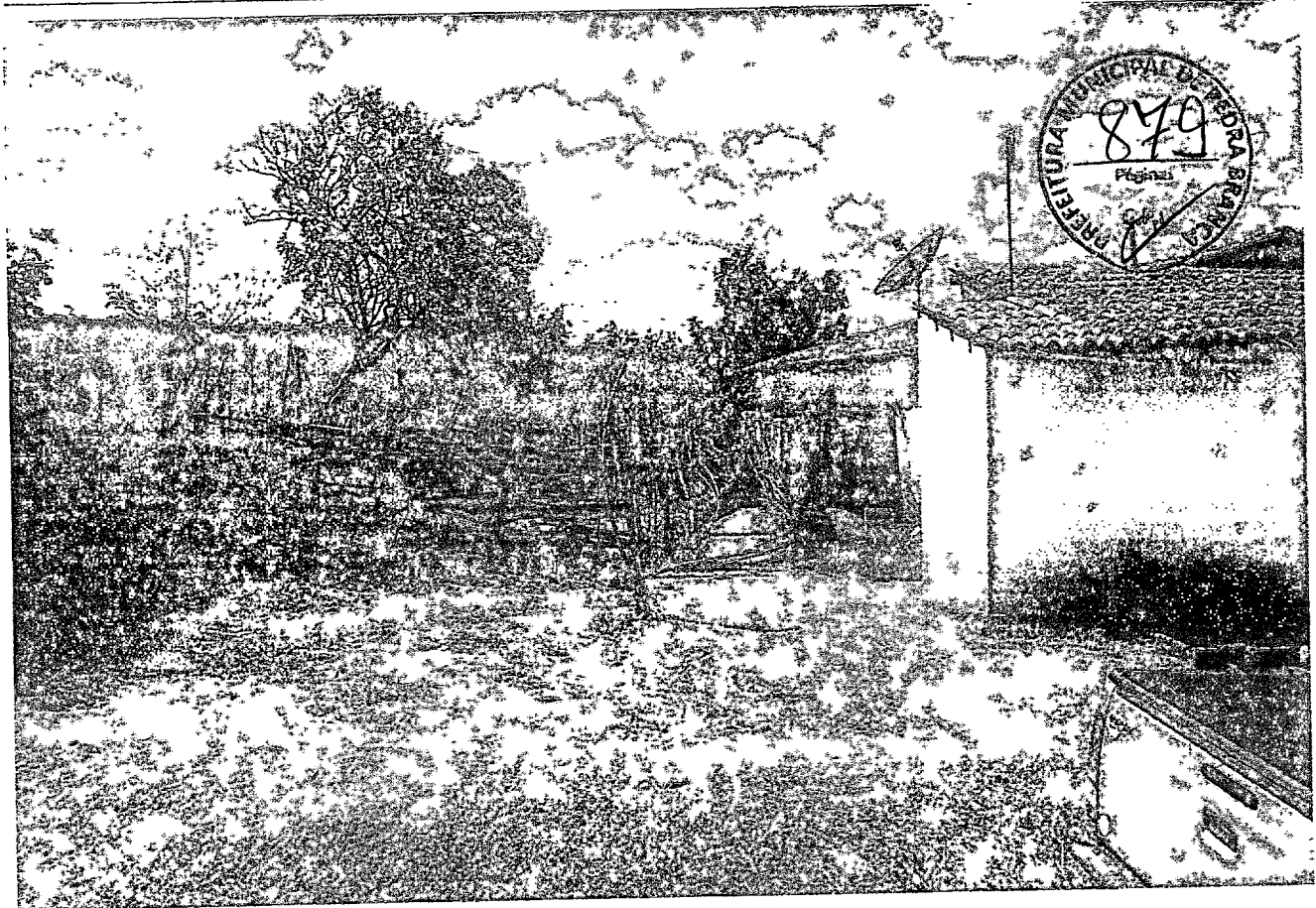
Pedra Branca, 12 de Junho de 2014
CEARÁ - 0606570223



POCO PROFUNDO II: X=414457.512 / Y=9392802.441

PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
DE SÃO JOSÉ - PEDRA BRANCA - CE
CREA - 000595216





RESERVATÓRIOS ELEVADOS PROJETADOS: X=413588.078 / Y=9390604.328

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221069241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0608598216
Registro: 9349D CE

Empresa contratada: **L M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

Registro: 0000414212-CE



2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**
RUA JOSE JOAQUIM DE SOUSA
Complemento:
Cidade: **PEDRA BRANCA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**
Nº: **SN**
CEP: **63630000**

Contrator: **Não especificado**

Celebrado em: **03/10/2022**

Valor: **R\$ 30.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE JOAQUIM DE SOUSA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PEDRA BRANCA**

UF: **CE**

CEP: **63630000**

Data de Início: **05/10/2022**

Previsão de término: **30/11/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.453967, -39.716331**

Finalidade: **Saneamento básico**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**

CPF/CNPJ: **07.726.540/0001-04**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 54796
Impresso em: 04/10/2022 às 13:18:16 por: ip: 177.37.136.281



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5600

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5604

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RECIBO DE ENTREGA
Pelo Sr. Lauro Lima Falcão
Engenheiro Civil
CREA - 000652021

Sistema de Abastecimento de Água
São José – Município de Pedra Branca - CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221069241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #1.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixo desta ART

5. Observações

Elaboração do Sistema Abastecimento de Água para Comunidade de São José no município de Pedra Branca com Captação em Poço Profundo, Adução, Desinfecção, Reservação, Rede de Distribuição, Ligações Prediais, Orçamento, Topografia e Estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Duizoda de 04 de Outubro de 2022
Local data

Francisco Lauro Lima Falcão
FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO - CPF: 061.178.893-01

Walter Oliveira Miranda
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CNPJ: 07.726.548/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/10/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215643753

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/> com a chave: 94776
Impresso em: 04/10/2022 às 13:15:16 por: ip: 177.37.135.251



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconexao@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5604

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SECRETARIA DAS CIDADÃES
FCA - LAURO LIMA FALCÃO
RUA JAVIERA
CEARÁ - 0606535226



Sistema de Abastecimento de Água
São José – Município de Pedra Branca - CE



Sistema de Abastecimento D'Água



Projeto Básico

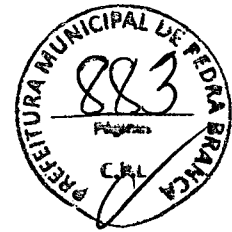
COMUNIDADE DE SÃO JOSÉ 1ª ETAPA

Município de Pedra Branca – Ceará

VOLUME II

PECAS GRÁFICAS

Outubro - 2022



EQUIPE TÉCNICA:

Francisco Lauro Lima Falcão
Responsável Técnico Área Civil
Engenheiro Civil

Francisco Aurício Nogueira de Souza
Responsável Técnico Área Ambiental
Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Antônio Flavio Oliveira Junior
Responsável Técnico Setor de Projetos
Técnico em Edificações

Francisco Wasleyson Gomes Rezende
Responsável Técnico Setor de Orçamentos
Técnico em Saneamento

Taynan Lúcio dos Santos
Técnico Desenhista
Técnico em Edificações.

João Victor Paiva Ribeiro
Técnico Desenhista
Estagiário em Engenharia de Produção Civil

**LM PROJETOS E
CONSTRUÇÕES LTDA**

SUMÁRIO

1.0	APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO.....	4
2.0	PEÇAS GRÁFICAS.....	6
	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	43



1.0 APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

O presente documento é um projeto desenvolvido para atender com um sistema de abastecimento d'água a comunidade de São José no município de Pedra Branca, visando os requisitos de aprovação e financiamento da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará.

O objetivo é ofertar água tratada para as diversas famílias, atendendo as exigências de concepção de projetos, visando o desenvolvimento de políticas públicas, proporcionando os avanços na saúde pública e a universalização do acesso a água tratada.

Os volumes que integram o Projeto do Sistema de Abastecimento de Água são:

- Volume I: Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Orçamento, Especificações Técnicas e Anexos.
- **Volume II: Peças Gráficas.**

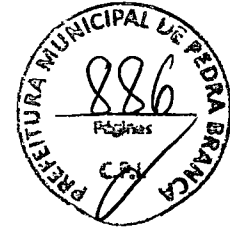


Volume II – Peças Gráficas

O presente documento corresponde ao **Volume II** e consta dos seguintes elementos:

- TEC_01 PLANTA GERAL DO SISTEMA - 01/01;
- TEC_02 CAPTAÇÃO E CASA DE COMANDO-01-03;
- TEC_02 CAPTAÇÃO E CASA DE COMANDO-02-03;
- TEC_02 CAPTAÇÃO E CASA DE COMANDO-03-03;
- TEC_03 PERFIL DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA II-01-02;
- TEC_03 PERFIL DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA II-02-02;
- TEC_04 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA-01-02;
- TEC_04 ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA-02-02;
- TEC_05 PERFIL DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA III-01-02;
- TEC_05 PERFIL DE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA III-02-02;
- TEC_06 RESERVATÓRIOS ELEVADOS V=80m³ e Fuste=10,00m-01-03;
- TEC_06 RESERVATÓRIOS ELEVADOS V=80m³ e Fuste=10,00m-02-03;

- TEC_06 RESERVATÓRIOS ELEVADOS V=80m³ e Fuste=10,00m-03-03;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-01-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-02-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-03-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-04-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-05-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-06-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-07-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-08-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-09-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-10-11;
- TEC_07 PLANTA DE CALCULO E EXECUÇÃO-11-11;
- TEC_08 BLOCOS DE ANCORAGEM-01-01;
- TEC_09 DETALHAMENTOS DAS CAIXAS-01-02;
- TEC_09 DETALHAMENTOS DAS CAIXAS-02-02;
- TEC_10 LIGAÇÃO PREDIAL-01-01;
- TEC_11 PROJETO ELÉTRICO (CAPTAÇÃO 01 E EEAB)-01-02;
- TEC_11 PROJETO ELÉTRICO (CAPTAÇÃO 01 E EEAB)-02-02
- TEC_12 PROJETO ELÉTRICO (CAPTAÇÃO 02)-01-02;
- TEC_12 PROJETO ELÉTRICO (CAPTAÇÃO 02)-02-02;
- TEC_13 PROJETO ESTRUTURAL-01-02;
- TEC_13 PROJETO ESTRUTURAL-01-02;
- TEC_14 VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO-01-02;
- TEC_14 VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO-02-02.



2.0 PEÇAS GRÁFICAS



TRAMO DE PEDRA BRANCA

PLANTA PARA O TUBO DE CONDUÇÃO DE ÁGUA

VISTA DO PENSTOCK

DETALHES CONSTITUTIVOS

LEGENDA

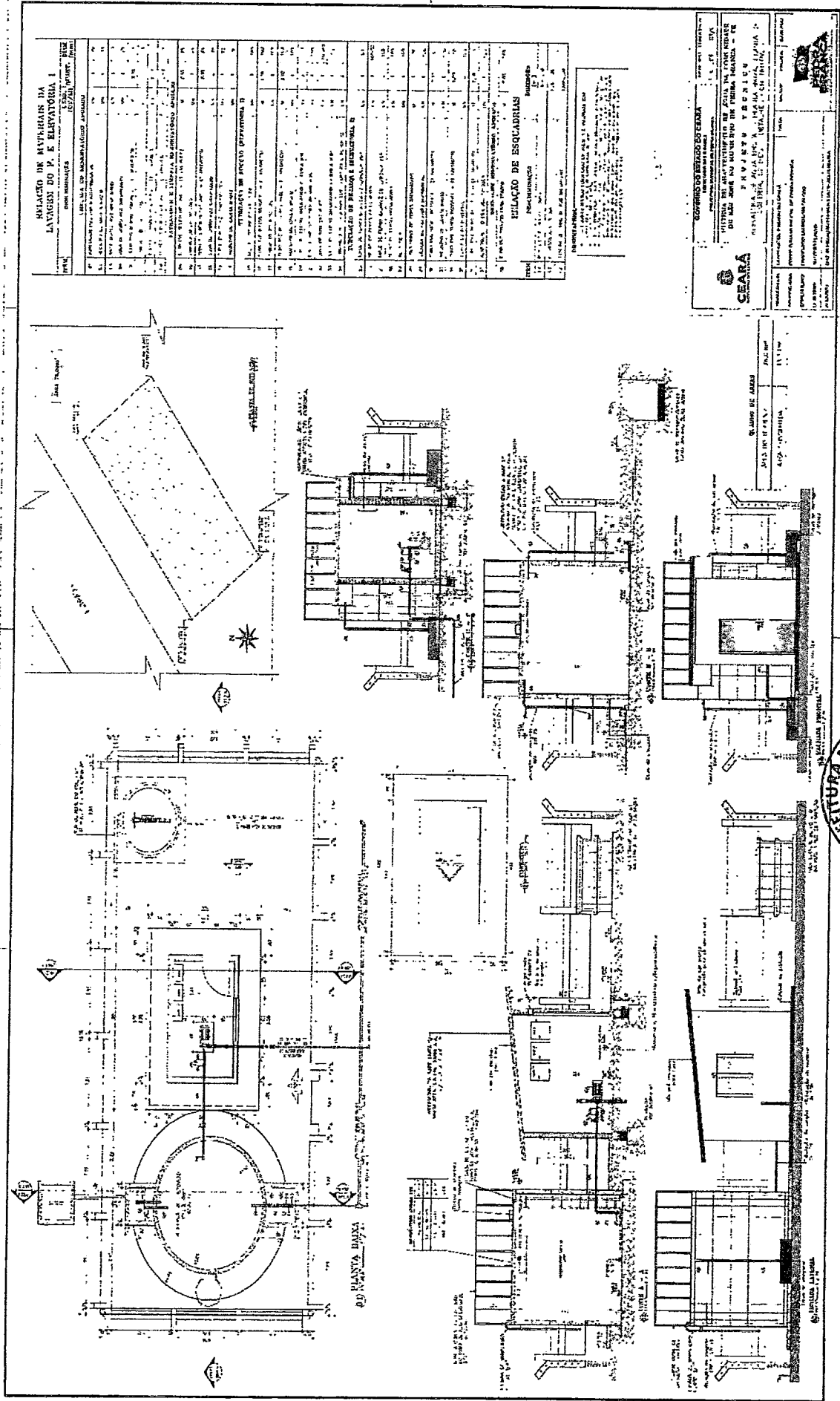
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	RESERVOIRIO	m ³	1000
1	CONDUZIDOR	m	100
1	VALVULA	unidade	50
1	FLANGE	unidade	20
1	BRANCA	unidade	10
1

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE

CEARÁ

889
PEDRA BRANCA

8

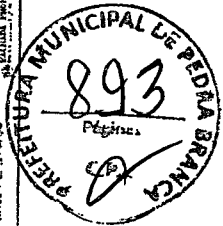


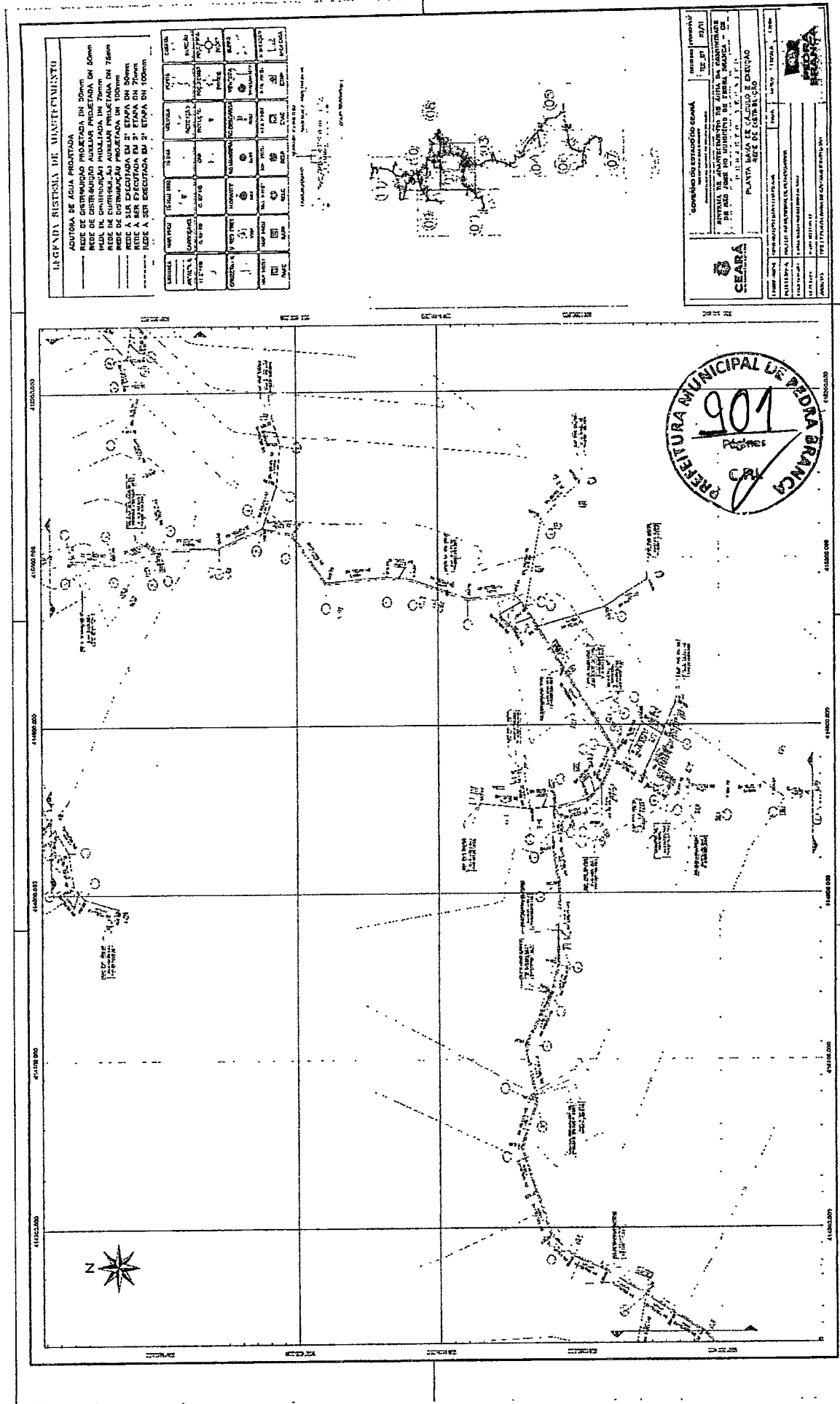
RELAÇÃO DE MATERIAIS DA LAVAGEM DO P. E. BARRIÓRIA I

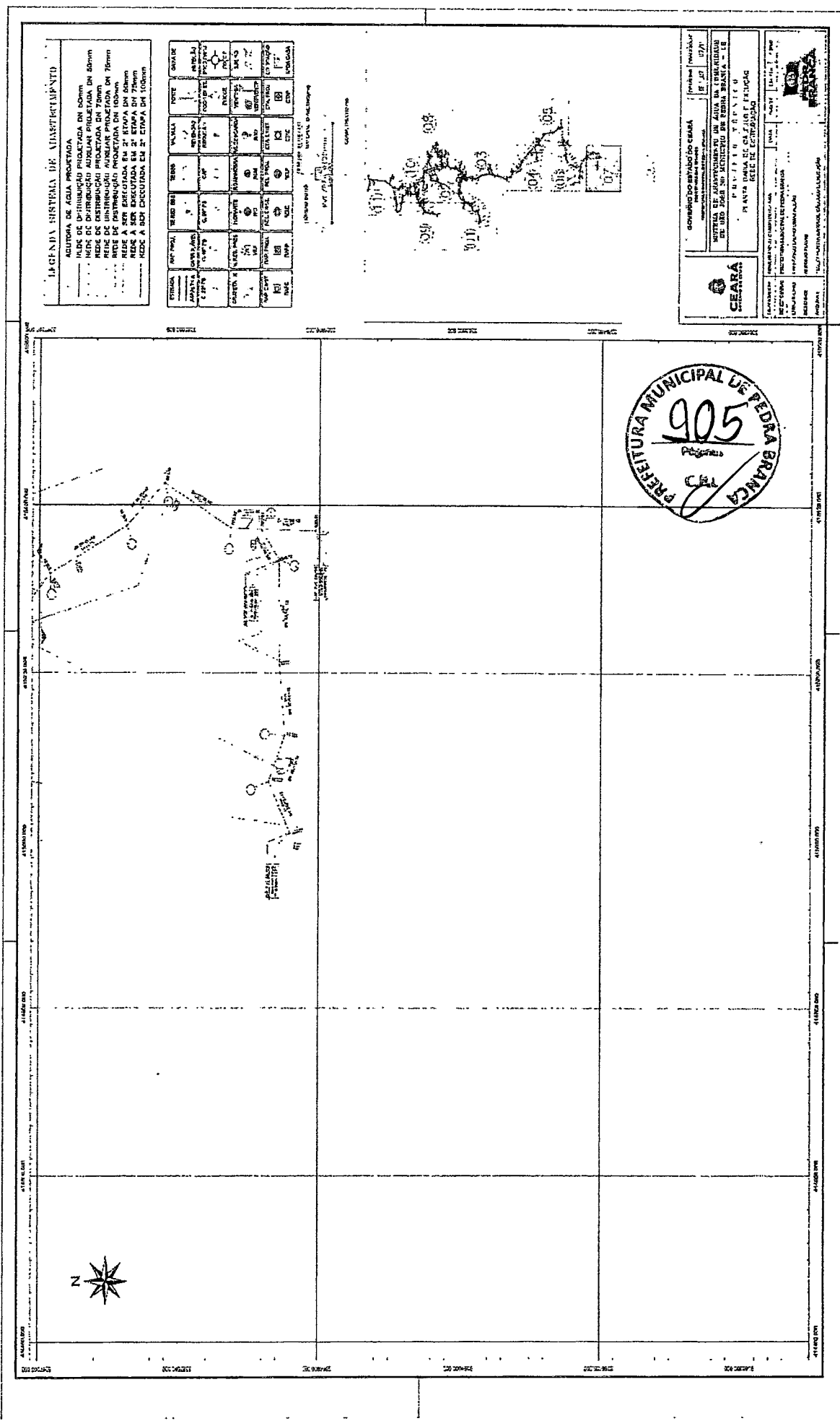
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

RELAÇÃO DE ESQUADRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50









CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIDADANIA



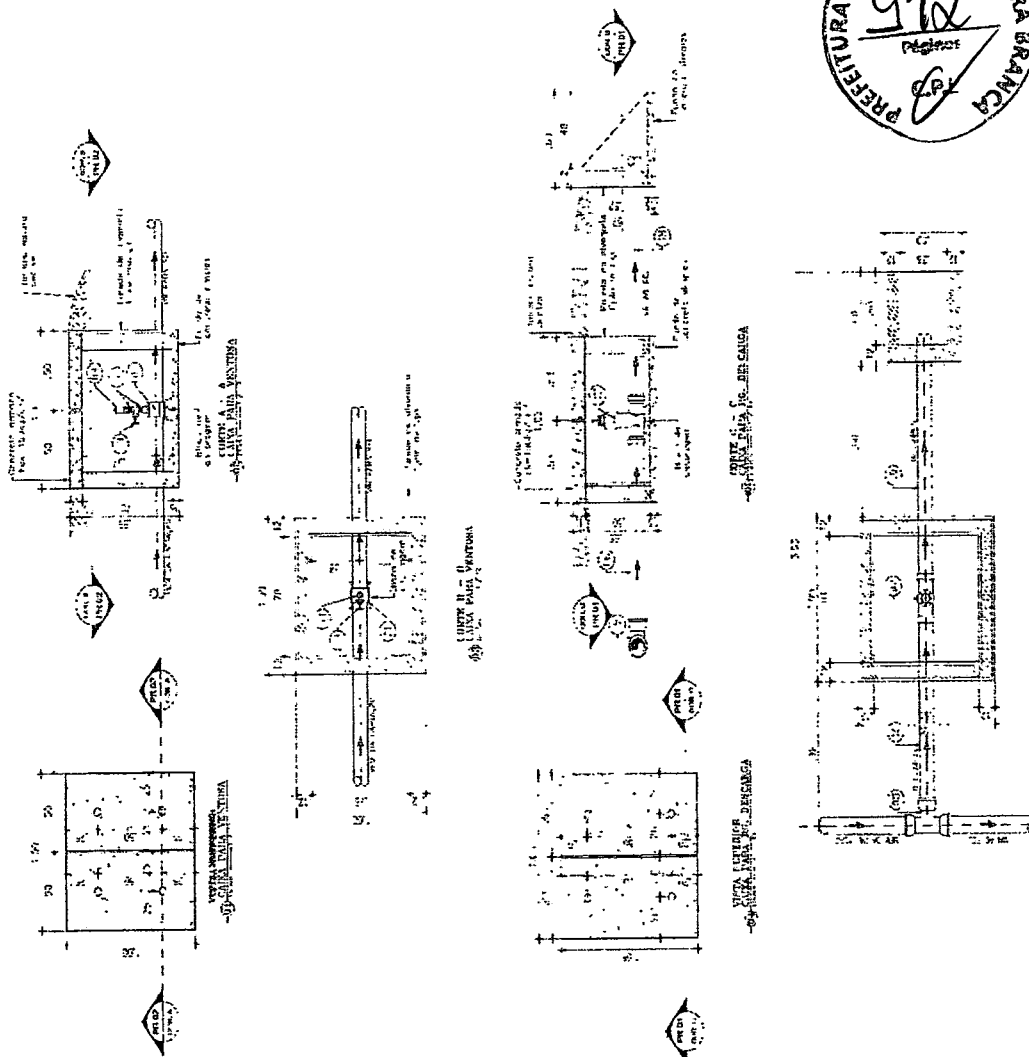
LAM
PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Soluções em Saneamento

RELAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DIAM. (mm)
01	CONEXÃO PARA CASA DO SR. MANOELA			
02	100 metros de tubo de PVC 110 x 110	m	100	110
03	100 metros de tubo de PVC 75 x 75	m	100	75
04	100 metros de tubo de PVC 50 x 50	m	100	50
05	100 metros de tubo de PVC 25 x 25	m	100	25
06	100 metros de tubo de PVC 15 x 15	m	100	15
07	100 metros de tubo de PVC 10 x 10	m	100	10
08	100 metros de tubo de PVC 5 x 5	m	100	5
09	100 metros de tubo de PVC 3 x 3	m	100	3
10	100 metros de tubo de PVC 2 x 2	m	100	2
11	100 metros de tubo de PVC 1 x 1	m	100	1
12	100 metros de tubo de PVC 0,5 x 0,5	m	100	0,5
13	100 metros de tubo de PVC 0,25 x 0,25	m	100	0,25
14	100 metros de tubo de PVC 0,125 x 0,125	m	100	0,125
15	100 metros de tubo de PVC 0,0625 x 0,0625	m	100	0,0625
16	100 metros de tubo de PVC 0,03125 x 0,03125	m	100	0,03125
17	100 metros de tubo de PVC 0,015625 x 0,015625	m	100	0,015625
18	100 metros de tubo de PVC 0,0078125 x 0,0078125	m	100	0,0078125
19	100 metros de tubo de PVC 0,00390625 x 0,00390625	m	100	0,00390625
20	100 metros de tubo de PVC 0,001953125 x 0,001953125	m	100	0,001953125
21	100 metros de tubo de PVC 0,0009765625 x 0,0009765625	m	100	0,0009765625
22	100 metros de tubo de PVC 0,00048828125 x 0,00048828125	m	100	0,00048828125
23	100 metros de tubo de PVC 0,000244140625 x 0,000244140625	m	100	0,000244140625
24	100 metros de tubo de PVC 0,0001220703125 x 0,0001220703125	m	100	0,0001220703125
25	100 metros de tubo de PVC 0,00006103515625 x 0,00006103515625	m	100	0,00006103515625
26	100 metros de tubo de PVC 0,000030517578125 x 0,000030517578125	m	100	0,000030517578125
27	100 metros de tubo de PVC 0,0000152587890625 x 0,0000152587890625	m	100	0,0000152587890625
28	100 metros de tubo de PVC 0,00000762939453125 x 0,00000762939453125	m	100	0,00000762939453125
29	100 metros de tubo de PVC 0,000003814697265625 x 0,000003814697265625	m	100	0,000003814697265625
30	100 metros de tubo de PVC 0,0000019073486328125 x 0,0000019073486328125	m	100	0,0000019073486328125
31	100 metros de tubo de PVC 0,00000095367431640625 x 0,00000095367431640625	m	100	0,00000095367431640625
32	100 metros de tubo de PVC 0,000000476837158203125 x 0,000000476837158203125	m	100	0,000000476837158203125
33	100 metros de tubo de PVC 0,0000002384185791015625 x 0,0000002384185791015625	m	100	0,0000002384185791015625
34	100 metros de tubo de PVC 0,00000011920928955078125 x 0,00000011920928955078125	m	100	0,00000011920928955078125
35	100 metros de tubo de PVC 0,000000059604644775390625 x 0,000000059604644775390625	m	100	0,000000059604644775390625
36	100 metros de tubo de PVC 0,0000000298023223876953125 x 0,0000000298023223876953125	m	100	0,0000000298023223876953125
37	100 metros de tubo de PVC 0,00000001490116119384765625 x 0,00000001490116119384765625	m	100	0,00000001490116119384765625
38	100 metros de tubo de PVC 0,000000007450580596923828125 x 0,000000007450580596923828125	m	100	0,000000007450580596923828125
39	100 metros de tubo de PVC 0,0000000037252902984619140625 x 0,0000000037252902984619140625	m	100	0,0000000037252902984619140625
40	100 metros de tubo de PVC 0,00000000186264514923095703125 x 0,00000000186264514923095703125	m	100	0,00000000186264514923095703125
41	100 metros de tubo de PVC 0,000000000931322574615478515625 x 0,000000000931322574615478515625	m	100	0,000000000931322574615478515625
42	100 metros de tubo de PVC 0,0000000004656612873077392578125 x 0,0000000004656612873077392578125	m	100	0,0000000004656612873077392578125
43	100 metros de tubo de PVC 0,00000000023283064365386962890625 x 0,00000000023283064365386962890625	m	100	0,00000000023283064365386962890625
44	100 metros de tubo de PVC 0,000000000116415321826934814453125 x 0,000000000116415321826934814453125	m	100	0,000000000116415321826934814453125
45	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000582076609134674071765625 x 0,0000000000582076609134674071765625	m	100	0,0000000000582076609134674071765625
46	100 metros de tubo de PVC 0,00000000002910383045673370358828125 x 0,00000000002910383045673370358828125	m	100	0,00000000002910383045673370358828125
47	100 metros de tubo de PVC 0,000000000014551915228366851794140625 x 0,000000000014551915228366851794140625	m	100	0,000000000014551915228366851794140625
48	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000072759576141834258970703125 x 0,0000000000072759576141834258970703125	m	100	0,0000000000072759576141834258970703125
49	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000363797880709171269853515625 x 0,00000000000363797880709171269853515625	m	100	0,00000000000363797880709171269853515625
50	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000018189894035458563492678125 x 0,0000000000018189894035458563492678125	m	100	0,0000000000018189894035458563492678125
51	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000090949470177292817463390625 x 0,00000000000090949470177292817463390625	m	100	0,00000000000090949470177292817463390625
52	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000454747350886464287316953125 x 0,000000000000454747350886464287316953125	m	100	0,000000000000454747350886464287316953125
53	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000002273736754432321436584765625 x 0,0000000000002273736754432321436584765625	m	100	0,0000000000002273736754432321436584765625
54	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000011368683772161607182923828125 x 0,00000000000011368683772161607182923828125	m	100	0,00000000000011368683772161607182923828125
55	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000056843418860803539145619140625 x 0,000000000000056843418860803539145619140625	m	100	0,000000000000056843418860803539145619140625
56	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000284217094304017695728095703125 x 0,0000000000000284217094304017695728095703125	m	100	0,0000000000000284217094304017695728095703125
57	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000001421085471520088478640478515625 x 0,00000000000001421085471520088478640478515625	m	100	0,00000000000001421085471520088478640478515625
58	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000071054273576004423932023928125 x 0,0000000000000071054273576004423932023928125	m	100	0,0000000000000071054273576004423932023928125
59	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000355271367880022119660119640625 x 0,00000000000000355271367880022119660119640625	m	100	0,00000000000000355271367880022119660119640625
60	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000001776356839400110598300598203125 x 0,000000000000001776356839400110598300598203125	m	100	0,000000000000001776356839400110598300598203125
61	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000008881784197000552991502991015625 x 0,0000000000000008881784197000552991502991015625	m	100	0,0000000000000008881784197000552991502991015625
62	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000044408920985002764957514955078125 x 0,00000000000000044408920985002764957514955078125	m	100	0,00000000000000044408920985002764957514955078125
63	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000022204460492501382478757478515625 x 0,00000000000000022204460492501382478757478515625	m	100	0,00000000000000022204460492501382478757478515625
64	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000001110223024625069123937873928125 x 0,0000000000000001110223024625069123937873928125	m	100	0,0000000000000001110223024625069123937873928125
65	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000555111512312534561968793719640625 x 0,0000000000000000555111512312534561968793719640625	m	100	0,0000000000000000555111512312534561968793719640625
66	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000002775557561562672834393968703125 x 0,00000000000000002775557561562672834393968703125	m	100	0,00000000000000002775557561562672834393968703125
67	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000013877787807813364171969843515625 x 0,000000000000000013877787807813364171969843515625	m	100	0,000000000000000013877787807813364171969843515625
68	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000069388939039066820859849217578125 x 0,0000000000000000069388939039066820859849217578125	m	100	0,0000000000000000069388939039066820859849217578125
69	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000003469446951953341042992460878515625 x 0,000000000000000003469446951953341042992460878515625	m	100	0,000000000000000003469446951953341042992460878515625
70	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000000173472347597667052149623043928125 x 0,00000000000000000173472347597667052149623043928125	m	100	0,00000000000000000173472347597667052149623043928125
71	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000000867361737988335260748115219640625 x 0,000000000000000000867361737988335260748115219640625	m	100	0,000000000000000000867361737988335260748115219640625
72	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000000433680868994167630374056098203125 x 0,000000000000000000433680868994167630374056098203125	m	100	0,000000000000000000433680868994167630374056098203125
73	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000002168404344970838151870280478515625 x 0,0000000000000000002168404344970838151870280478515625	m	100	0,0000000000000000002168404344970838151870280478515625
74	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000000108420217248541907593514023928125 x 0,000000000000000000108420217248541907593514023928125	m	100	0,000000000000000000108420217248541907593514023928125
75	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000000054210108624270953796757119640625 x 0,000000000000000000054210108624270953796757119640625	m	100	0,000000000000000000054210108624270953796757119640625
76	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000000271050543121354768893785598203125 x 0,0000000000000000000271050543121354768893785598203125	m	100	0,0000000000000000000271050543121354768893785598203125
77	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000000135525271560677384446893785598203125 x 0,0000000000000000000135525271560677384446893785598203125	m	100	0,0000000000000000000135525271560677384446893785598203125
78	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000000067762635780338692223446893785598203125 x 0,0000000000000000000067762635780338692223446893785598203125	m	100	0,0000000000000000000067762635780338692223446893785598203125
79	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000000000338813178901693461117223446893785598203125 x 0,00000000000000000000338813178901693461117223446893785598203125	m	100	0,00000000000000000000338813178901693461117223446893785598203125
80	100 metros de tubo de PVC 0,000000000000000000001694065894508467305586117223446893785598203125 x 0,000000000000000000001694065894508467305586117223446893785598203125	m	100	0,000000000000000000001694065894508467305586117223446893785598203125
81	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000000000084703294725423365278305586117223446893785598203125 x 0,00000000000000000000084703294725423365278305586117223446893785598203125	m	100	0,00000000000000000000084703294725423365278305586117223446893785598203125
82	100 metros de tubo de PVC 0,00000000000000000000042351647362711676365278305586117223446893785598203125 x 0,00000000000000000000042351647362711676365278305586117223446893785598203125	m	100	0,00000000000000000000042351647362711676365278305586117223446893785598203125
83	100 metros de tubo de PVC 0,0000000000000000000002117582368135883876365278305586117223446893785598203125 x 0,0			

RELAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	DIAM. (mm)
1	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
2	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
3	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
4	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
5	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
6	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
7	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
8	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
9	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
10	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
11	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
12	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
13	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
14	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
15	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
16	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
17	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
18	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
19	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
20	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
21	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
22	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
23	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
24	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
25	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
26	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
27	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
28	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
29	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
30	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
31	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
32	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
33	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
34	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
35	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
36	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
37	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
38	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
39	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
40	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
41	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
42	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
43	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
44	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
45	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
46	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
47	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
48	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
49	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
50	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
51	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
52	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
53	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
54	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
55	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
56	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
57	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
58	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
59	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
60	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
61	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
62	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
63	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
64	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
65	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
66	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
67	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
68	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
69	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
70	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
71	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
72	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
73	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
74	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
75	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
76	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
77	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
78	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
79	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
80	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
81	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
82	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
83	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
84	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
85	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
86	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
87	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
88	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
89	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
90	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
91	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
92	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
93	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
94	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
95	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
96	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
97	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
98	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
99	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150
100	INVESTIDOR PARA CASA DE MACHADO, S/Nº 100	m	100	150



CEARÁ
SECRETARIA DAS CIDADES

SERVÍCIOS TÉCNICOS DE SANEAMENTO

PROPOSTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PANTANILHINHA DE SÃO JOSÉ AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE

EMPRESA: LFA PROJETOS E CONSTRUÇÕES

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Nome]

REGISTRO: [Número]

DATA: [Data]

LOCAL: [Local]

PROJETO: [Projeto]

FEITORES: [Fatores]

PROFESSOR RESPONSÁVEL: [Nome]

REGISTRO: [Número]

DATA: [Data]

LOCAL: [Local]

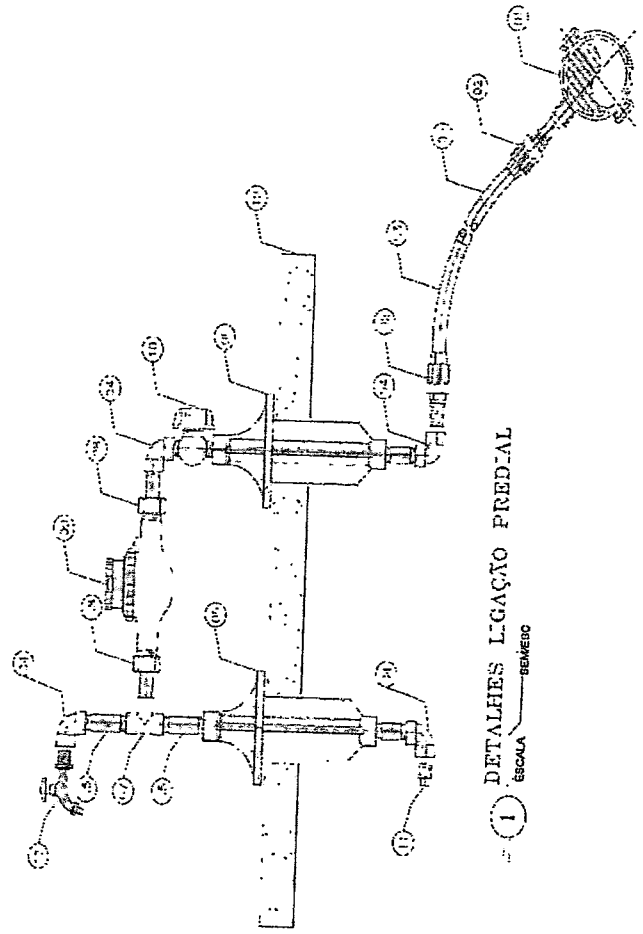
PROJETO: [Projeto]



RELACÃO DE MATERIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONCRETO	m³	100	100,00	10.000,00
02	ALVENARIA	m²	200	200,00	20.000,00
03	FERRO	kg	500	500,00	50.000,00
04	AREIA	m³	150	150,00	15.000,00
05	GRANZOL	m³	100	100,00	10.000,00
06	PORTLAND CEMENTO	kg	1000	1000,00	100.000,00
07	BRICKS	m²	100	100,00	10.000,00
08	PAVIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
09	REVESTIMENTO	m²	100	100,00	10.000,00
10	ALUMINIO	kg	100	100,00	10.000,00
11	VIDRO	m²	100	100,00	10.000,00
12	PORTA	unidade	100	100,00	10.000,00
13	JANELA	unidade	100	100,00	10.000,00
14	MOBILIÁRIO	unidade	100	100,00	10.000,00
15	OUTROS	unidade	100	100,00	10.000,00
16	TOTAL				200.000,00

ELABORADO POR: [Nome] DATA: [Data]



1 ESCALA 1:50



SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE

PROJETO DE: [Nome do Projeto]
LOCAL: [Localização]
DATA: [Data]

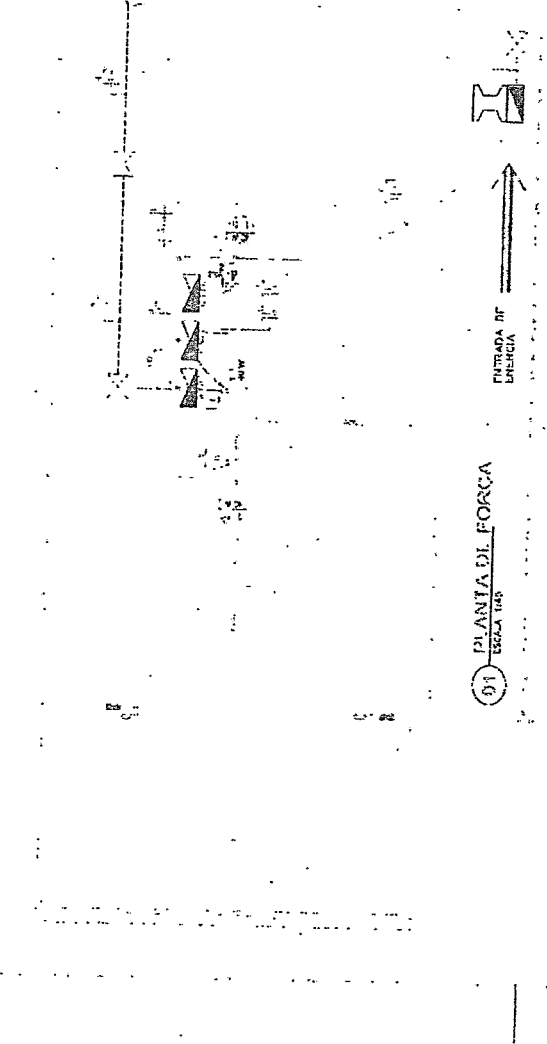
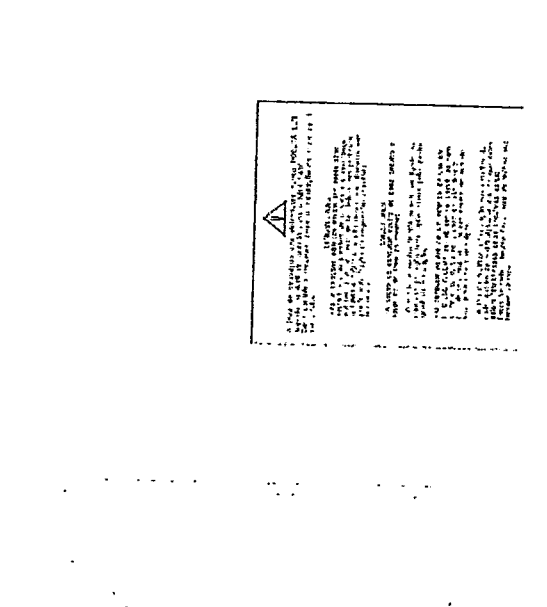
PROJETADEURO: [Nome]
PROJETO Nº: [Número]

APROVADO EM: [Data]
Pelo: [Assinatura]

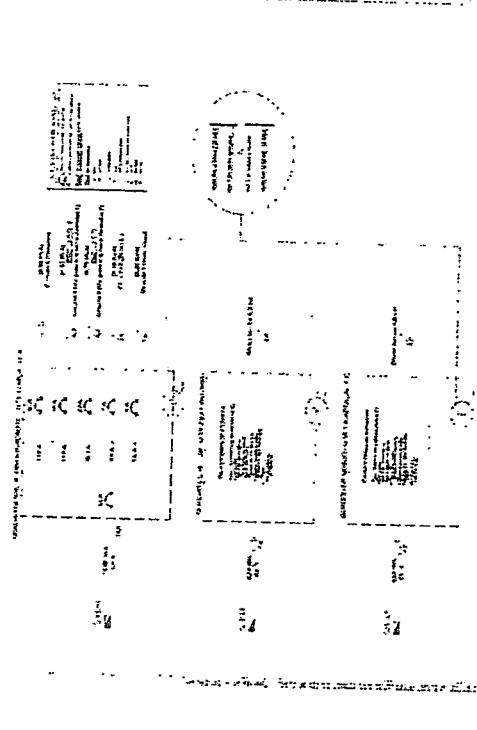


LEGENDA DAS INDICAÇÕES

1	Área de Proteção Ambiental - APA
2	Área de Preservação Ambiental - APA
3	Área de Interesse Social - AIS
4	Área de Proteção Ambiental - APA
5	Área de Preservação Ambiental - APA
6	Área de Interesse Social - AIS
7	Área de Proteção Ambiental - APA
8	Área de Preservação Ambiental - APA
9	Área de Interesse Social - AIS
10	Área de Proteção Ambiental - APA
11	Área de Preservação Ambiental - APA
12	Área de Interesse Social - AIS
13	Área de Proteção Ambiental - APA
14	Área de Preservação Ambiental - APA
15	Área de Interesse Social - AIS
16	Área de Proteção Ambiental - APA
17	Área de Preservação Ambiental - APA
18	Área de Interesse Social - AIS
19	Área de Proteção Ambiental - APA
20	Área de Preservação Ambiental - APA
21	Área de Interesse Social - AIS
22	Área de Proteção Ambiental - APA
23	Área de Preservação Ambiental - APA
24	Área de Interesse Social - AIS
25	Área de Proteção Ambiental - APA
26	Área de Preservação Ambiental - APA
27	Área de Interesse Social - AIS
28	Área de Proteção Ambiental - APA
29	Área de Preservação Ambiental - APA
30	Área de Interesse Social - AIS



ESQUEMA DE DISPOSIÇÃO DO QUADRO DE COMANDO DO MOTOR



Quantidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Quadro de Comando do Motor	1.200,00	1.200,00
02	Disjuntor	500,00	1.000,00
03	Relé	200,00	400,00
04	Contator	150,00	300,00
05	Termostato	100,00	200,00
06	Botão de Parada	50,00	100,00
07	Botão de Ligação	50,00	100,00
08	Botão de Emergência	50,00	100,00
09	Botão de Teste	50,00	100,00
10	Botão de Reset	50,00	100,00
11	Botão de Parada de Emergência	50,00	100,00
12	Botão de Ligação de Emergência	50,00	100,00
13	Botão de Teste de Emergência	50,00	100,00
14	Botão de Reset de Emergência	50,00	100,00
15	Botão de Parada de Emergência com Luz Vermelha	50,00	100,00
16	Botão de Ligação de Emergência com Luz Verde	50,00	100,00
17	Botão de Teste de Emergência com Luz Vermelha	50,00	100,00
18	Botão de Reset de Emergência com Luz Verde	50,00	100,00
19	Botão de Parada de Emergência com Luz Vermelha e Som	50,00	100,00
20	Botão de Ligação de Emergência com Luz Verde e Som	50,00	100,00
21	Botão de Teste de Emergência com Luz Vermelha e Som	50,00	100,00
22	Botão de Reset de Emergência com Luz Verde e Som	50,00	100,00
23	Botão de Parada de Emergência com Luz Vermelha e Som e Luz Verde	50,00	100,00
24	Botão de Ligação de Emergência com Luz Verde e Som e Luz Vermelha	50,00	100,00
25	Botão de Teste de Emergência com Luz Vermelha e Som e Luz Verde	50,00	100,00
26	Botão de Reset de Emergência com Luz Verde e Som e Luz Vermelha	50,00	100,00
27	Botão de Parada de Emergência com Luz Vermelha e Som e Luz Verde e Luz Vermelha	50,00	100,00
28	Botão de Ligação de Emergência com Luz Verde e Som e Luz Vermelha e Luz Vermelha	50,00	100,00
29	Botão de Teste de Emergência com Luz Vermelha e Som e Luz Verde e Luz Vermelha	50,00	100,00
30	Botão de Reset de Emergência com Luz Verde e Som e Luz Vermelha e Luz Vermelha	50,00	100,00



Fco. Lauro Lima Falcão
ENG.º CIVIL
CREA: 060859216



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221069241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0608598218
Registro: 9349D CE

Empresa contratada: L M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Registro: 0090414212-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA
RUA JOSE JOAQUIM DE SOUSA
Complemento:
Cidade: PEDRA BRANCA

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04
Nº: SN
CEP: 63630000

Contrato: Não especificado Celebrado em: 03/10/2022
Valor: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE JOAQUIM DE SOUSA
Complemento:
Cidade: PEDRA BRANCA
Data de Início: 05/16/2022
Finalidade: Saneamento básico
Proprietário: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA

Bairro: CENTRO
UF: CE

Nº: SN
CEP: 63630000
Coordenadas Geográficas: -5.453967, -39.716331
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 07.726.540/0001-04

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
67 - Levantamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.1 - TRATAMENTO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitiao.com.br/publicar>, com a chave: 64718
Impresso em: 04/10/2022 às 13:19:16 por: lpc: 177.37.135.251



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5900

falcao@nova@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

REC. LAURO LIMA FALCAO
EN. CIVIL
CREA - 006853220



Sistema de Abastecimento de Água
São José - Município de Pedra Branca - CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221069241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE CABLAGEM PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.4 - ADUÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.5 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
30 - Detalhamento Arquitetônico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un



Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração do Sistema Abastecimento de Água para Comunidade de São José no município de Pedra Branca com Captação em Poço Profundo, Adução, Desinfecção, Reservação, Rede de Distribuição, Ligações Prediais, Orçamento, Topografia e Estrutural

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Queroá, 04 de Outubro de 2022
Local data

Francisco Lauro Lima Falcão
FRANCISCO LAURO LIMA FALCÃO - CPF: 061.178.803-91

Wilson Davina Mendes
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CNPJ: 07.726.549/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site da Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 04/10/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8215843753

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publicar> com a chave: 94755
Impresso em: 04/10/2022 às 13:15:16 por: sp. 177-37 135 751



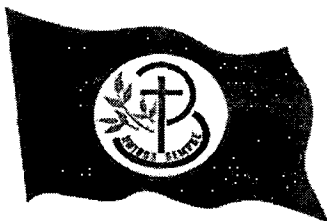
www.crea-ce.org.br
Tef: (85) 3453-5800

falcao@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Proj. Lauro Lima Falcão
ENR 0177
CREA - 0608586241

Sistema de Abastecimento de Água
São José - Município de Pedra Branca - CE



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - P.M. PEDRA BRANCA.

Processo: CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: ___ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DESCRIÇÃO		
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE	R\$
VALOR GLOBAL R\$		

VALOR GLOBAL:R\$ (-----
----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS:05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura da ordem de serviço.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
 - Carga, transporte, descarga e montagem;
 - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

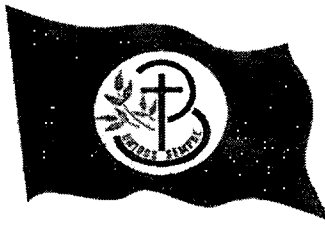
Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



g



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 - MODELO DE PROCURAÇÃO



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, Estado do Ceará, relativo a **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)

7



MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 - MODELO DE DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Pedra Branca, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 03 - MODELO DE DECLARAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto na **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CP** que:

Tem pleno conhecimento das condições necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto ao local, características e graus de complexidade existentes na área, bem como, das peculiaridades que possam implicar direta ou indiretamente na execução do objeto.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....

(data)

.....

(representante legal)

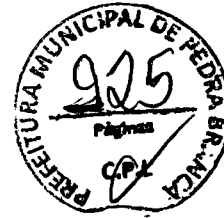


PREFEITURA DE
**PEDRA
BRANCA**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO



CONTRATO Nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
BRANCA E A EMPRESA
_____ PARA OS FINS
NELE INDICADOS.**

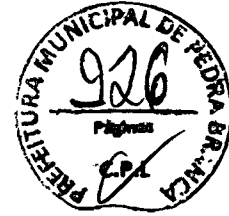
O **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Furtunato Silva, S/n, Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca-CE, CEP: 63.630-000, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.982.010/0001-19, através da **SECRETARIA** _____, neste ato representado(a) pelo(a) Exmo(a). Secretário(a), Sr. _____ apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente **CONTRATO** tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **CONCORRÊNCIA Nº 010/2022-CP** e seus Anexos, devidamente homologada pela (o) Secretária (o) de **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O objeto da presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**, em execução indireta, sob regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na conformidade do Projeto Básico/Termo de Referência e Projeto Básico de Engenharia, das plantas e do orçamento adjudicado, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ ____ (_____).

3.2 - A fatura relativa aos serviços executados em cada período, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria, a cada quinze dias, para fins de conferência e atestação e posterior envio a Secretaria que providenciará o pagamento.

3.3 - O pagamento será efetuado em até cinco dias após a conferência atestação da medição e fatura.

3.4 - Serão descontados na fonte o valor relativo ao Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza, conforme alíquota prevista no código Tributário Municipal, e retido o INSS na alíquota de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão de obra acima explicitada.

3.5 - A CONTRATADA deverá apresentar os comprovantes de recolhimento do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no prazo de até 20 (vinte) dias após a data fixada para seu recolhimento.

3.6 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

3.7 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

3.8 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

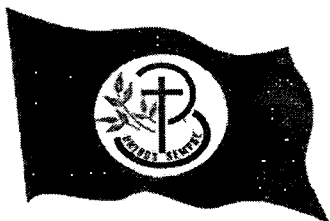
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

3.9 - O valor do contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual as faturas serão reajustadas com base na variação do índice nacional da construção civil (INCC - Coluna 35) divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.10- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão de obra.

3.11 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea

Y



econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1- O prazo para a completa execução das obras contratadas e/ou dos serviços contratados é de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da emissão da primeira ordem de serviço, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.2- O início dos trabalhos ocorrerá dentro de **05 (CINCO) DIAS** seguintes ao recebimento da primeira Ordem de Serviço.

4.3- O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

4.4- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado, o qual será analisado e julgado pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1- As despesas decorrentes da presente contratação serão pagas com recursos orçamentários oriundos do _____, e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/ P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
**	**	*****	*****

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1- Os serviços serão executados mediante "Ordem Específica" emitida pela Fiscalização;

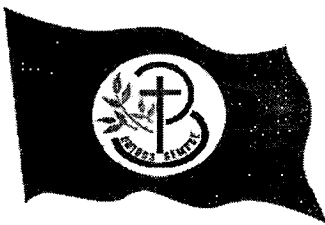
6.2- A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.

b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.

c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.

d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

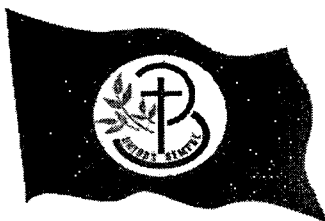


- e) Responder perante a Administração, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Administração por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Administração.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO DER parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

7.1- A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Administração), e equipamentos de propriedade da Administração.

9



7.1.1 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Administração, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica.

7.1.2- QUANTIDADE DE SERVIÇOS

Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

7.1.3- MEDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS

7.1.3.1 - Medição dos Serviços - Os serviços serão medidos a cada 30 (trinta) dias pela fiscalização.

7.1.3.1.1 - Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.

7.1.3.2 - Forma de Pagamento

7.1.3.2.1 - A Secretaria pagará à contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

7.1.4- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS

A empresa obriga-se a executar todos os Serviços necessários ao objeto especificado na Cláusula Segunda.

No caso de serviço imprevisto, não constante de sua planilha orçamentária proposta, se procederá para pagamento da seguinte maneira:

a) Serviços constantes da Tabela de Preços Unificada - SINAPI e/ou Composição Própria.

Pelos seus respectivos preços unitários referidos na Tabela do mês do orçamento e da proposta, multiplicado pelo fator "K", resultado da seguinte Fórmula:

$$K = \frac{\text{VPG}}{\text{VOB}}$$

Onde:

VPG= Valor da Proposta ganhadora

VOB= Valor do Orçamento Básico

O valor do K será parte integrante do Contrato

7.1.5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será da Secretaria do Município de Pedra Branca.

Todos os problemas advindos de cada Ordem de Serviço serão tratados inicialmente



com a Fiscalização e posteriormente, se não houver solução compatível, com o (a) Secretário (a).

7.1.6. A Contratada deverá se limitar a execução dos serviços especificados na Ordem Específica de Serviços, sob pena de executar e não receber.

CLÁUSULA OITAVA - SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação somente poderão ser subcontratados parcialmente com autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou subtrativo, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

9.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos na lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

- 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os serviços estejam concluídos;
- 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;
- 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

10.2. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:



- advertência;
- multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

12.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.6. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

Y



12.7. A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.8. As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Pedra Branca - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Pedra Branca, Estado do Ceará, em ____ de _____ de ____.

MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA
<Nome do(a) Secretário(a) Gestor>
Secretário(a) de SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

<Nome da Empresa>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

2